

Interessado: Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS)

Assunto: Altera dispositivos da Deliberação CEE/MS n.º 10.972, de 21 de dezembro de 2016, que estabelece normas para a avaliação das instituições de ensino e de cursos do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Reladoras: Cons.^{as} Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp e Ana Paula Almeida de Araujo

Câmara: Conselho Pleno

Indicação CEE/MS/CP n.º 106/2025

Aprovada: 08/05/2025

I – RELATÓRIO

A Deliberação CEE/MS n.º 10.972, de 21 de dezembro de 2016, que regulamenta a Avaliação Institucional Externa de Mato Grosso do Sul - AIEMS, representa um importante instrumento de monitoramento e melhoria da qualidade educacional no Estado. A atualização dos dispositivos constantes nos Artigos 14, 15 e 17 justifica-se pela necessidade de aprimoramento dos processos avaliativos em consonância com as transformações nas políticas educacionais.

As alterações propostas visam garantir maior clareza e efetividade aos procedimentos operacionais da Avaliação Institucional Externa, promovendo revisão dos critérios, instrumentos e prazos estabelecidos.

A alteração da periodicidade da aplicação da avaliação de quatro anos para três anos permite acompanhar, com menor intervalo de tempo, favorecendo intervenções e orientações entre as análises. Ademais, a avaliação mais frequente estimula uma cultura de autoavaliação permanente e de responsabilidade institucional, contribuindo para o aprimoramento constante em todas as dimensões da instituição escolar.

A alteração do Artigo 14 à referida Deliberação visa a padronização dos indicadores, tendo em vista que os níveis I e II são apresentados como conceitos e os demais, como resultados. Destaca-se que os itens do instrumento serão organizados exclusivamente na forma de conceitos avaliativos, assegurando maior coerência metodológica, facilitando a leitura e a interpretação dos dados.

No Artigo 15, as alterações justificam-se, pois, faz-se necessário ampliar os níveis na classificação do resultado final, por meio de intervalos existentes no cálculo da média aritmética. Destaca-se que, nessa proposta, utilizam-se os conceitos avançado, adequado, intermediário, crítico e muito crítico para classificar os intervalos na escala de nível de desempenho, com intuito de classificar em mais níveis o resultado da avaliação. Dessa forma, ao incorporar intervalos específicos, o processo avaliativo ganha precisão e transparência, evitando generalizações e permitindo que as instituições de ensino identifiquem com clareza seus pontos fortes e aspectos a melhorar. Essa abordagem favorece análise mais fiel à realidade institucional, fortalecendo a função diagnóstica e formativa da avaliação.

A alteração do Artigo 17 à supracitada Deliberação visa estabelecer de forma clara e objetiva o ponto de corte na escala de pontuação 2,60 para a classificação das instituições de ensino nos níveis crítico e muito crítico. Tal medida busca garantir maior rigor na análise dos resultados da AIEMS, promovendo a responsabilização pedagógica e administrativa das instituições que apresentem desempenho insatisfatório. A apresentação de Plano de Superação de Deficiências fortalece o caráter formativo da avaliação e contribui diretamente para melhoria da qualidade educacional no âmbito dos Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Diante do exposto, as Conselheiras reladoras apresentam ao Colegiado a Deliberação CEE/MS n.º 13.158/2025, para regulamentação da matéria.

Cons.^a Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp
Relatora

Cons.^a Ana Paula Almeida de Araujo
Relatora

Comissão:

Cons.^a Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp – Presidente

Cons.^a Ana Paula Almeida de Araujo

Cons. Audie Andrade Salgueiro

Técnicas do CEE/MS:

Celina de Mello e Dantas Guimarães

Maria de Lourdes da Silva Pedra

Patricia Pato dos Santos

Terezinha Inajossa Santos

II – CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno, reunido em 8 de maio de 2025, aprova a Indicação da Comissão.

Celi Corrêa Neres – Presidente, Adriana Percilia Leite Recalde Rubio, Audie Andrade Salgueiro, Carlos Alberto de Almeida Passarinho, Elizângela do Nascimento Mattos, Kátia Maria Alves Medeiros, Milene Bartolomei Silva, Paulo Cezar Rodrigues dos Santos, Taner Douglas Alves Bitencourt e Valdevino Santiago.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS